DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2012

Poder Legislativo – Concede Titulo Cidadão Honorário – Outorga – Providência

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

 Art. 1° - A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este Decreto Legislativo, concede o Título de Cidadão Honorário onàs seguintes personalidades:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | AGRACIADO | VEREADOR |
| I | Padre Edilson Antônio Manoel | Sebastião de Faria Gomes |

 Art. 2° - O agraciado mencionado neste Decreto Legislativo receberá Título de Cidadania que será entregue juntamente com as medalhas Caa-Yuru, no dia 20 de dezembro 2010.

 Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 23 de novembro de 2012.

**Roberto de Souza Fonseca**

**Presidente da Câmara**

**Douglas Antônio da Costa**

**1º Secretário**